ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

REFUNDIÇÃO

Projeto de Resolução nº de de 1997.

"Concede Gratificação".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a conceder gratificação de até 50% (cinqüenta por cento), dos vencimentos integrais de todos os Servidores Públicos ocupantes do Cargo Comissionado nível "5" (cinco) CC-5.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, aos 20 dias do mês de março de 1997.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA - Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Vice-Presidente

AFRANIO MEIRELES - Relator

WILTER CAMPOS COELHO - Membro

LEONARDO RORIZ - Membro

NMB/rfl

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 11 DE MARÇO DE 1997.

"Concede Gratificação a Servidora Pública"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprova a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos integrais vencimentos, para a Servidora Pública do Poder Legislativo luzianense, CARMEM HELOISA RODRIGUES DE QUEIROZ GOMES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES - 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE ALMEIDA - 2º Secretário

Concedo vistas ao vereador
Edgar Gomes
pelo prazo de 24 horas.
Em 13/03/97
Presidente

PROTOCOLO Nº 042
EM 11 03 / 97
ASSINATURA

Retirado de pauta, retornará na próxima sessão. Em 18.03.97

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa reconhecer os relevantes trabalhos que a Servidora Pública CARMEM HELOISA RODRIGUES DE QUEIROZ GOMES, tem e vem prestando ao Poder Legislativo luzianense, no desempenho de suas tarefas, as quais hoje, são bem maiores que as de outrora, com o crescente movimento das atividades desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de março de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES - Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES - 1° Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. DE ALMEIDA - 2° Secretário